

COMUNICADO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Decisão definitiva da Autoridade da Concorrência de não-oposição à concentração Sonae Distribuição / Carrefour

A Sonae Distribuição SGPS, S.A., recebeu hoje da Autoridade da Concorrência a decisão definitiva de não oposição, no processo de notificação da operação de concentração – Ccent 51/2007 (Sonae/ Carrefour) – consistente na aquisição do controlo exclusivo pela **Sonae Distribuição** sobre a **Carrefour (Portugal)** - Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, S.A., aquisição que abrange **doze** hipermercados *Carrefour* em funcionamento e **treze** projectos com autorização de instalação já concedida.

A referida decisão de **não oposição** é acompanhada da imposição de condições e obrigações destinadas a garantir o cumprimento de um conjunto de **compromissos** assumidos pela Sonae Distribuição SGPS S.A., que constavam já do projecto de decisão anteriormente divulgado (ver comunicação de informação privilegiada do passado dia 10 do corrente mês de Dezembro) e que não sofreram alterações.

Estando assim verificada a totalidade das condições de que se encontrava dependente a conclusão da aquisição da **Carrefour (Portugal)** - Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, S.A., esta deverá ocorrer nos próximos dias.

Matosinhos, 27 de Dezembro de 2007

O Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM,



Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro